

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.264, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa profissionais do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Ofício nº 15, de 05 de fevereiro e 2024, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais do magistério abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, com jornada de até 20 horas.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
ANDREIA DENOVAIS	14532-2	12 h	05/02/2024 a 19/12/2024
ANGELA CARLA SOLIGO	14931-3	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
BRUNA DA SILVA RAUBER	19600-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
CATIANE DALLAGNOL GALLINA	16179-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
CLAUDIA MARIA SPOLTI BALDISSERA	3174-2	06 h	05/02/2024 a 19/12/2024
CLEUDES APARECIDA COLETTI	6750-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
DANIELA GODINHO VANDERLINDE	19348-1	12 h	05/02/2024 a 19/12/2024
DELIR APARECIDA CAZUNI	15857-4	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
FRANCIANE MARIA DA SILVA	15326-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
INGRIDY CRISTINA RAMA GRANDO	15784-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
JOCIANE NAIARA JUNGES	17957-3	11 h	05/02/2024 a 19/12/2024
MAISA PIOVESAN SORANSO	3220-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
MARINES CRISTINE PILZ FABLO	19407-2	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
MARIZA ALVES MELO PORTELA	9520-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
RITA CLEIDE BIAVA ARISI	3166-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
SELMA MARIA GIOTTI CASAGRANDE	5029-1	20 h	05/02/2024 a 19/12/2024
TATIANE MENETRIER	19403-1	14 h	05/02/2024 a 19/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 16 de fevereiro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 1.662, de 19/02/2024

www.marmeleiro.pr.gov.br